

EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL 001/2017

A Associação das Cooperativas de Apoio a Economia Familiar - ASCOOB, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 03.425.488/0001-97, com sede na Avenida Senhor dos Passos, nº 54, Serraria Brasil, Feira de Santana/BA, através da Comissão de Seleção de Pessoal, instituída pela **Resolução 001/2014 de 04/04/2014** da presidência da Instituição, torna público as inscrições para o Processo Seletivo, com vistas a atender as necessidades do contrato assinado entre a Associação das Cooperativas de Apoio a Economia Familiar (ASCOOB) e a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional (CAR) com vistas a Prestação de Serviços para implantação de Créditos de Instalação (modalidades Fomento e Fomento Mulher), Microcrédito Produtivo e PRONAF, para o beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária, nos territórios do Recôncavo, Metropolitano de Salvador, Litoral Norte e Agreste Baiano – **CRT 001/2008**, para a contratação e provimento de vagas para o seguinte cargo:

a. TÉCNICO(A) EM AGROPECUÁRIA.

1. OBJETIVO

Contratação de equipe técnica para atuar na Prestação de Serviços para implantação de Créditos de Instalação (modalidades Fomento e Fomento Mulher), Microcrédito Produtivo e PRONAF, para o beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária, nos territórios do Recôncavo, Metropolitano de Salvador, Litoral Norte e Agreste Baiano.

2. VAGAS

a. TÉCNICO (A) EM AGROPECUÁRIA - 4 (QUATRO) VAGAS

ASSOCIAÇÃO DAS COOPERATIVAS DE APOIO À ECONOMIA FAMILIAR

CNPJ: 03.425.488/0001-97

Avenida Senhor dos Passos, nº 54 – Serraria Brasil – Feira de Santana-Bahia

CEP: 44.003-144 Telefax: 55 75 3614-7001

e-mail: associacao@sistemaascoob.com.br | Home Page: www.sistemaascoob.com.br

3. LOCAL DE TRABALHO

Cargo	Local de Trabalho
TÉCNICO (A) EM AGROPECUÁRIA	Pojuca e Mata de São João
TÉCNICO (A) EM AGROPECUÁRIA	Camaçari, Araças e Catu
TÉCNICO (A) EM AGROPECUÁRIA	Esplanada
TÉCNICO (A) EM AGROPECUÁRIA	Itapicuru

4. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Fases do processo seletivo: A seleção ocorrerá em 02(duas) etapas:

1ª FASE - ANÁLISE CURRICULAR

Para análise curricular será atribuída nota máxima de 48 (quarenta e oito) pontos e será feita através de fotocópias e deve atender os seguintes critérios:

- a) Diplomas de Curso de Nível Médio. Serão considerados válidos se expedidos por Instituições reconhecidas e se constar no verso da fotocópia, o registro do diploma/certificado no órgão competente, delegado pelo MEC.
- b) Cursos de atualização e extensão: Serão considerados os certificados com carga horária mínima de 20 (vinte) horas e com conteúdo programático impresso no documento.
- c) Comprovação das habilidades específicas e experiências profissionais na área específica as funções. Serão considerados válidos como comprovantes a apresentação de cópia da carteira de Trabalho, e/ou contrato de prestação de serviços, que informe o período, discriminando o início e o fim, se for o caso, e a espécie de serviço realizado; e/ou certidão ou declaração que informe o período,

discriminando o início e o fim, se for ao caso, e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas.

Todos os documentos comprobatórios deverão ser apresentados no ato da entrevista, junto com o original, sendo desclassificados os/as candidatos/as que não o fizerem.

2ª FASE – ENTREVISTA

- d) Para entrevista será atribuída nota máxima de 52 (cinquenta e dois) pontos. Serão submetidos à entrevista os/as candidatos/as que obtiverem no mínimo 25 (vinte e cinco) pontos na 1ª Fase.
- e) A entrevista será realizada pela Comissão de Seleção de Pessoal para Serviços Temporários da ASCOOB;
- f) A entrevista será realizada na sede da Associação das Cooperativas de Apoio a Economia Familiar, situada a Avenida Senhor dos Passos, 54 – Serraria Brasil – Feira de Santana/BA.
- g) No ato da entrevista os/as candidatos/as deverão apresentar os comprovantes que comprovem a qualificação profissional, no ato da assinatura do contrato, sob pena de invalidação do processo seletivo.

Serão aprovados os/as candidatos/as cujo somatório das notas de avaliação curricular e entrevista, for superior a 60 (sessenta) pontos, obedecendo-se a ordem de classificação da maior pontuação para menor pontuação.

5. EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO

Os/as candidatos/as deverão possuir:

- Curso Técnico em Agropecuária com diploma em instituição de ensino devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação;
- Domínio de programa de texto (word), planilha eletrônica (excel), internet e correio eletrônico;
- Disponibilidade para fixar residência nos municípios especificados no item 3 deste Edital;
- Não exercer qualquer cargo, emprego ou função, junto a Administração Pública Direta, Indireta ou Fundacional, no âmbito Federal, Estadual ou Municipal de qualquer dos poderes.

Procedimentos para inscrição: Entrega de Currículo diretamente na sede da ASCOOB na Avenida Senhor dos Passos, 54, Serraria Brasil, CEP 44.003-144, Feira de Santana/BA, ou ainda pelo endereço eletrônico associacao@sistemaascoob.com.br, desde que solicitada confirmação também eletrônica do recebimento e envio até às **18 horas do dia 08 de fevereiro de 2017**. No envelope ou postagem eletrônica, o/a candidato/a deverá mencionar o Edital que está concorrendo.

Prazo: Serão aceitos e analisados os currículos recebidos até o dia **08 de fevereiro de 2017**. No mesmo dia será publicado no site da ASCOOB (www.sistemaascoob.com.br) o resultado da aprovação da primeira etapa (análise de currículos).

6. ENTREVISTAS

As entrevistas, apenas para os/as portadores/as dos currículos selecionados, serão realizadas no dia **10 de fevereiro de 2017**, em Feira de Santana, em horário escalonado na sede da Instituição: Avenida Senhor dos Passos, nº 54 – Centro – Feira de Santana-Bahia CEP: 44.003-144

7. RESULTADO

O resultado final será publicado no mesmo site da ASCOOB até o dia **13 de fevereiro de 2017**.

Etapa de seleção	Período
1. Data limite para inscrição presencial e via internet	08/02/2017
2. Data limite para inscrição via correio (data da postagem)	08/02/2017
3. Análise curricular e documentos	08/02/2017
3. Divulgação dos currículos pré-selecionados	Entre 08 e 09/02/2017
4. Entrevista com candidatos pré-selecionados	10/02/2017
5. Divulgação do resultado da seleção	13/02/2017
6. Assinatura do contrato de prestação de serviços	15/02/2017
5. Início dos trabalhos	16/02/2017

8. ESPECIFICAÇÕES DO TRABALHO

A ASCOOB, através do Coordenador Técnico do Projeto, apresentará selecionado/a, o conteúdo total do projeto e as atividades a serem realizadas, especificando as ações que deverão ser desenvolvidas.

9. PERÍODO PARA O TRABALHO

De 16 de fevereiro de 2017 a 31 de outubro de 2017, prorrogável por interesse das partes e se, igualmente, o contrato que originou esta contratação de serviços firmados entre a CAR e a ASCOOB for igualmente prorrogado.

10. REMUNERAÇÃO

Na contratação, o candidato assinará com a ASCOOB, um contrato Individual de Trabalho POR TEMPO DETERMINADO, o qual se regerá pelos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus a seguinte remuneração mensal:

Cargo	Valor do Salário Mensal
TÉCNICO (A) EM AGROPECUÁRIA	R\$ 2.000,00

11. CONTRATO

Será assinado um contrato entre as partes contrato Individual de Trabalho POR TEMPO DETERMINADO, o qual se regerá pelos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Esclarecimentos e dúvidas: associacao@sistemaascoob.com.br ou pelo telefone: (75) 3614-7001.

Feira de Santana/BA, 03 de fevereiro de 2017.



SAMMY GESTEIRA ROITER

Presidente